

PORTARIA ANAC Nº 2841/DIRP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8º, inciso XLII, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 4º, inciso XLIII, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e considerando o deliberado na Reunião Administrativa da Diretoria realizada em 30 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do quantitativo de cargos comissionados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A alteração do quantitativo de cargos comissionados da ANAC deverá ser realizada em até 30 dias da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1775, de 5 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2012, Seção 1, página 6.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

ANEXO À PORTARIA Nº 2841, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

**QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS
DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA		
CARGO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CD I	1	12.388,88	12.388,88	1	12.388,88	12.388,88
CD II	4	11.769,44	47.077,76	4	11.769,44	47.077,76
CGE I	9	11.149,99	100.349,91	9	11.149,99	100.349,91
CGE II	10	9.911,10	99.111,00	8	9.911,10	79.288,80
CGE III	39	9.291,66	362.374,74	38	9.291,66	353.083,08
CGE IV	71	6.194,43	439.804,53	74	6.194,43	458.387,82
CA I	1	9.911,10	9.911,10	1	9.911,10	9.911,10
CA II	14	9.291,66	130.083,24	11	9.291,66	102.208,26
CA III	20	2.718,93	54.378,60	20	2.718,93	54.378,60
CAS I	24	2.193,85	52.652,40	25	2.193,85	54.846,25
CAS II	46	1.901,34	87.461,64	44	1.901,34	83.658,96
SUBTOTAL I	239		1.395.593,80	235		1.355.579,42
CCT V	78	2.355,44	183.724,32	81	2.355,44	190.790,64
CCT IV	46	1.721,26	79.177,96	60	1.721,26	103.275,60
CCT III	61	979,19	59.730,59	68	979,19	66.584,92
CCT II	2	863,21	1.726,42	4	863,21	3.452,84
SUBTOTAL II	187		324.359,29	213		364.104,00
TOTAL (I+II)	426		1.719.953,09	448		1.719.683,42